MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

DESPACHO

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 92º, artigo 93º, 97º e 153.º da Lei n. 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham;

Considerando a informação dada pelo Chefe da Divisão do Ambiente, através da informação interna no Future doc n.5534/2022;
Considerando a racionalização e gestão de recursos humanos internos existentes no Município;

Considerando que está previsto no mapa de pessoal um lugar vago para Coordenadora Técnica, de modo a assegurar o suporte administrativo e processual às Unidades e Serviços técnicos da Divisão, nomeadamente: organizar administrativamente processos de contratação, aquisição de bens e serviços, empreitadas, fornecimentos, requisições internas e demais procedimentos, sem prejuízo da elaboração técnica pelos serviços competentes; manter atualizados mapas de controlo, ficheiros, bases de dados, listagens e relatórios administrativos de apoio à gestão da atividade da Divisão; registar e acompanhar administrativamente prazos, pedidos, comunicações, autos, faturas, requisições, ordens de serviço e demais elementos processuais; preparar e organizar documentação para reuniões, auditorias, fiscalizações, candidaturas, prestação de informação superior e reportes institucionais; assegurar a articulação administrativa entre a Divisão, outros serviços municipais, entidades externas, prestadores de serviços e munícipes; apoiar a coordenação interna das tarefas administrativas que lhe sejam cometidas.

Considerando que a colaboradora Rosa dos Prazeres Silva da Costa, possui os requisitos da al. b) do nº 3 do artigo 93 da LGTFP;

Determino no uso da competência prevista na al. a) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mobilidade intercategoria da Assistente Técnica, Rosa dos Prazeres Silva da Costa, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, para a categoria de Coordenadora Técnica, pertencente à carreira de Assistente Técnica, auferindo o vencimento base de 1446,51€ (1ª posição remuneratória do nível 15), pelo período de 18 meses, com efeitos a 1 de novembro de 2026.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 13 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

(Olegário Gomes Gonçalves)